



Processo: 002.025/2003-3.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

Em atendimento ao despacho de peça 38, foram encaminhados aos cartórios da cidade de Pontes e Lacerda/MT (local onde supostamente ocorreu o sepultamento) os ofícios de Diligência nº 1379 e 1380/2014, em que se requereu, entre outros documentos, cópia da certidão de óbito do responsável Waldemar de Freitas Borges. As respostas dos destinatários encontram-se acostadas às peças 61 e 66, respectivamente. Ambas informam que não constam de seus arquivos os registros requisitados.

2. A fim de prosseguir as buscas pela referida certidão, juntou-se à peça 67 a pesquisa de endereço do responsável em tela junto à base de dados da Receita Federal, cuja última atualização foi em 12/7/2014. Portanto, na linha do item 4.8 do Manual de Cobrança Executiva do TCU, convém realizar novas diligências, desta vez destinadas aos cartórios da localidade de residência do Sr. Waldemar, conforme relação arrolada à peça 68.

3. Ante o exposto, encaminho os autos para comunicações, propondo diligenciar os cartórios de Cardoso/SP (consoante peça 68), para que, visando instruir os autos do TC 002.025/2003-3, enviem a este Tribunal cópia da certidão de óbito do Sr. Waldemar de Freitas Borges (CPF nº 290.918.458-72), bem assim cópia de eventual escritura de inventário ou partilha de bens, acompanhada de todos os documentos do cônjuge e herdeiros, incluindo dados pessoais como: nome, endereço completo, número de CPF, profissão etc., além das demais informações e documentação pertinentes ao referido inventário ou partilha.

4. Cumpre frisar que a anuência do titular desta Unidade, ou de seu substituto, será obtida mediante a assinatura eletrônica dos ofícios ora propostos.

Secex-MT/SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Renan Sales de Oliveira
Assistente Administrativo
Matr. 9799-3